



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 805/19  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

EMENDA Nº 01 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 222/2018

Ementa: Altera redação do art. 1º do Projeto de Lei n. 222/2018.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa C. Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto em epigrafe, no que se refere ao disposto no art. 1º, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Os pacientes com consulta ou exames agendados na rede municipal de saúde deverão ser contatados previamente para confirmação de seu comparecimento.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2019.

[assinatura]  
Ver. Luiz Mayr Neto  
Presidente

[assinatura]  
Ver. Aldemar Veiga Júnior  
Membro

[assinatura]  
Ver. André Amaral  
Membro

[assinatura]  
Ver. Gilberto Borges  
Membro

[assinatura]  
Ver. Roberson Costalonga Salame  
Membro

Nº do Processo: 805/2019      Data: 18/02/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 222/2018

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera a redação do artigo 1.º do Projeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria Municipal de Saúde de Valinhos contatar o paciente com consulta ou exame agendado.

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 222/18